

EDITAL Nº 19/2026 – PROEG/UERN**ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2026 – PROEG/UERN, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PIBID/UERN**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Coordenação Institucional do Pibid da Uern, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, tornar público as alterações ao EDITAL Nº 13/2026 – PROEG/UERN, referente ao Processo Seletivo de discentes para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Altera-se o item 4.4 do Edital Nº 13/2026 - Proeg/Uern. Assim, **onde se lê:**

4.4. Compete ao candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena comprovar tal condição, por meio de documento expedido pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - Diaad (**este documento deverá ser solicitado pelo candidato à Diaad, através do e-mail diaad@uern, e seu teor deve informar que o candidato foi aprovado em Procedimento de Heteroidentificação realizado na ocasião de seu ingresso na Uern, por meio de Processo Seletivo de Vagas Iniciais – Psvi*).

Leia-se:

4.4. Compete ao candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena comprovar tal condição, por meio de documento expedido pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - Diaad (**este documento deverá ser solicitado pelo candidato à Diaad, através do e-mail **diaad@uern.br**, e seu teor deve informar que o candidato foi*

aprovado em Procedimento de Heteroidentificação realizado na ocasião de seu ingresso na Uern, por meio de Processo Seletivo de Vagas Iniciais – Psvi).

1.2. Altera-se o item 4.6 do Edital Nº 13/2026 - Proeg/Uern. Assim, **onde se lê:**

4.6. Compete ao candidato autodeclarado Pessoa com Deficiência comprovar tal condição, por meio de documento expedido pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas - Dain (**este documento deverá ser solicitado pelo candidato à Dain, através do e-mail dain@uern, e seu teor deve informar que o candidato foi declarado PcD pela Junta Multiprofissional, na ocasião de seu ingresso na Uern, por meio de Processo Seletivo de Vagas Iniciais - Psvi).*

Leia-se:

4.6. Compete ao candidato autodeclarado Pessoa com Deficiência comprovar tal condição, por meio de documento expedido pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas - Dain (**este documento deverá ser solicitado pelo candidato à Dain, através do e-mail dain@uern.br, e seu teor deve informar que o candidato foi declarado PcD pela Junta Multiprofissional, na ocasião de seu ingresso na Uern, por meio de Processo Seletivo de Vagas Iniciais - Psvi).*

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições constantes nos demais itens do Edital nº 13/2026 – Proeg/Uern e do Edital nº 18/2026 - Proeg/Uern estão integralmente mantidas.



2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 05 de março de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fabio Ricardo Silva Beserra

Coordenador Institucional do PIBID/UERN